



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 226/2024-DE abd

Juiz de Fora, 19 de janeiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação dispositivos legais da Lei nº 14.785/2023**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos os dispositivos legais objetos de Veto Parcial da Lei nº 14.785, de 28 de dezembro de 2023, que "Estima as Receitas e Fixa as Despesas do Município de Juiz de Fora para o Exercício Financeiro de 2024", conforme documentação anexa (Dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
19 / 01 / 24
PROTOCOLO N.º
HORA 10 : 15
Ammanda
PJF/Secretaria de Governo